



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

---

LEI nº \_\_\_\_\_/2023

SÚMULA: Outorga ao Senhor **ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA**, Advogado, ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, palestrante na empresa SUPRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA**, Advogado, ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, palestrante na empresa SUPRA. Pelos serviços prestados à coletividade jataizinhense.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste projeto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS**  
Vereadora